



EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E MONITORIA NO CURSO DE IMERSÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM GATOS E CÃES

1. DO OBJETO

O presente edital regula o processo seletivo prévio, de caráter classificatório e eliminatório, no âmbito do **Curso de Imersão em Doença Renal Crônica em Gatos e Cães**, doravante denominado **Curso**.

1.1 Aulas práticas em ambulatórios de gatos e cães exigem preparo, postura e responsabilidade clínica. Deste modo, a presente seleção de monitores visa identificar profissionais veterinários que contribuam com papel ativo no ambulatório do **Curso**, contribuindo para:

1.1.1 qualidade da discussão clínica;

1.1.2 organização do atendimento;

1.1.3 aprofundamento técnico coletivo.

1.2 Assim, este processo seletivo para bolsa e atuação ativa junto ao **Curso** estará fundamentada em **mérito e compromisso**, e será ser realizado conforme as disposições descritas neste edital, destinando-se à:

1.2.1 concessão de bolsas integrais (100%) mediante atuação como monitor acadêmico;

1.2.2 concessão de descontos acadêmicos por mérito;

2. DO CURSO

2.1 O **Curso** é composto por carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, distribuídas da seguinte forma

2.1.1. Dezesseis horas teóricas, em formato de aulas gravadas;

2.1.2. Dezesseis horas práticas presenciais, em ambulatório, com atendimento de casos clínicos reais.

2.2 O valor integral do **Curso** é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).



2.3 O início do **Curso** ocorrerá no período de Março de 2026 a Maio de 2026, sendo após a conclusão integral do processo seletivo disciplinado por este edital.

3. DA PROVA SELETIVA

O conteúdo da prova será baseado na interpretação de exames laboratoriais, análise de casos clínicos e tomada de decisão terapêutica, fundamentado na literatura científica vigente, incluindo as diretrizes da IRIS – *International Renal Interest Society* e livros-texto de nefrologia veterinária, incluindo as duas edições da obra do coordenador do curso.

3.1 Formato da prova

3.1.1 Modalidade: Prova on-line

3.1.2 Duração: 2 (duas) horas

3.1.3 Número de questões: 50 questões de múltipla escolha

3.1.4 Alternativas: 5 opções (A, B, C, D e E), com apenas uma correta

3.2 Conteúdo e abordagem

3.2 A prova será composta predominantemente por **casos clínicos**, com foco em:

3.2.1 Interpretação de exames laboratoriais

3.2.2 Integração de dados clínicos e diagnósticos

3.2.3 Tomada de decisão terapêutica

3.2.4 Raciocínio clínico aplicado à nefrologia veterinária

3.3 A avaliação será fundamentada na literatura científica vigente, incluindo, mas não se limitando a:

3.3.1 Diretrizes da IRIS – *International Renal Interest Society*

3.3.2 Livros-texto de nefrologia veterinária, incluindo-se as duas edições do Tratado de Nefrologia e Urologia em Cães e Gatos (Crivellenti e Giovanini, 2019 e 2026)

4. DOS CRITÉRIOS INSCRIÇÃO

Os interessados por participar deste processo seletivo devem necessariamente:

4.1 Serem médicos veterinários

4.2 Estarem com seus contratos financeiramente honrados quanto a quaisquer tipo de curso realizado junto à ANCLIVEPA-SP, ou seja, precisam estar adimplentes com a instituição.



4.3. Realizarem o preenchimento do formulário de inscrição para a obtenção da bolsa até o dia 08/03/2026. <https://forms.gle/HsSLKEZEahqmtvYV8>

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

Os inscritos selecionados para as entrevista serão oriundos do grupo que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete), que por sua vez estes serão ranqueados em ordem decrescente de nota, sendo então convocados para as entrevistas os 20 (vinte) candidatos melhor classificados.

6. DA ENTREVISTA

A entrevista será conduzida *on line* pelo coordenador do curso e dividida da seguinte forma:

6.1 Apresentação do currículo (até 5 minutos), momento no qual o candidato deverá apresentar suas atividades acadêmicas e profissionais atuais, incluindo experiências clínicas, cursos, projetos, monitorias, produção científica ou atuação correlata.

6.2 Discussão da prova (até 25 minutos): momento no qual serão abordadas, preferencialmente, as questões respondidas incorretamente pelo candidato, avaliando-se:

6.2.1 raciocínio clínico

6.2.2 capacidade de autocrítica

6.2.3 interpretação de exames

6.2.4 tomada de decisão frente a diferentes cenários clínicos

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA MONITORIA

Os 10 (dez) candidatos melhor classificados terão direito pela escolha para assumir a função de monitor acadêmico, com bolsa integral (100%). Caso o candidato não aceite a monitoria, a vaga será destinada ao próximo classificado na lista de espera.

7.1 A monitoria dá direito a bolsa integral (100%), com isenção total do valor do curso, bem como a obtenção de certificado como monitor acadêmico, que fornece vivência prática supervisionada com alto valor curricular.

7.2 O monitor terá que atuar, durante as 16 horas práticas, auxiliando na condução dos casos clínicos, junto ao aprendizado dos demais alunos, sob supervisão direta do coordenador, devendo auxiliar no(a):



7.2.1 organização do fluxo de atendimento

7.2.2 apoio à anamnese e exame físico

7.2.3 checagem e organização de exames complementares

7.2.4 orientação junto aos responsáveis pelos pacientes

7.2.5 suporte às discussões clínicas e raciocínio diagnóstico

7.2.6 acompanhamento das condutas adotadas

7.2.7 Ainda, será entregue ao monitor uma ajuda de custo, para deslocamento e almoço, nos dois dias de auxílio nos ambulatórios de atendimento prático, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) por dia, totalizando-se R\$ 300,00 (trezentos Reais), valor este que se restringe somente a este momento e intenção.

8. DOS DESCONTOS POR MÉRITO ACADÊMICO

Os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7,0, que:

8.1 se selecionados para a monitoria (entre os dez), mas que decidirem por não assumirem esta condição

8.2 mesmo que não tenham sido selecionados para a entrevista

Terão direito a desconto de 35% sobre o valor do curso, passando-se para o valor de R\$ 1040,00 (um mil e quarenta Reais).

9. DOS DEMAIS DESCONTOS RELACIONADOS A ESTE PROCESSO SELETIVO

9.1 Para os candidatos que obtiverem nota entre 6,0 e 6,9 será ofertado um desconto de 20% sobre o valor do curso, passando-se para o valor de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta Reais).

9.2 Poderão ser concedidos descontos institucionais não cumulativos, conforme critérios definidos pela coordenação do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo para monitoria e obtenção de descontos para este Curso implica aceitação integral das normas deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.



ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA SELETIVA *ON-LINE* DO CURSO DE IMERSÃO EM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM GATOS E CÃES

1. MODALIDADE, DATA E HORÁRIO

A prova seletiva será realizada em **modalidade *on-line***, por meio das plataformas Moodle, **Zoom®**, ou outra definida pela **CONTRATADA** com duração total de **2 (duas) horas**, tendo **início às 21h00 e término às 23h00**, do dia 09 de março de 2026.

2. ACESSO À SALA VIRTUAL (Zoom®)

Somente será autorizado o ingresso na sala virtual da prova aos **candidatos previamente inscritos**, com inscrição devidamente homologada.

O candidato deverá ingressar na sala virtual **identificado com seu nome completo**, exatamente conforme informado na ficha de inscrição.

O ingresso com nomes abreviados, apelidos, siglas ou identificações genéricas poderá **impedir a participação** na prova.

A sala virtual será aberta com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** em relação ao horário oficial de início da prova, a fim de permitir a entrada, identificação e organização dos candidatos.

Após o horário oficial de início da prova, não será permitida a entrada de candidatos na sala virtual, sob qualquer justificativa.

O link de acesso ao zoom, será enviado através dos nossos canais oficiais de comunicação até 5 horas antes do início da prova, sendo de responsabilidade do CONTRATANTE informar corretamente os dados de contato.

3. ACESSO A PROVA

A prova online, será realizada através do link: <https://ead.anclivepa-sp.org.br/login/index.php>, seguindo as respectivas informações de acesso;

- Usuário: CPF cadastrado sem pontos e sem traço
- Senha: CPF cadastrado sem pontos e sem traço



4. PERMANÊNCIA E ESTABILIDADE DE CONEXÃO

O candidato deverá permanecer conectado à sala virtual durante **todo o período da prova**.

Na hipótese de queda de conexão (“cair da sala”), o candidato deverá **retomar o acesso à sala virtual no prazo máximo de 3 (três) minutos**, contados a partir da desconexão.

O não retorno dentro deste prazo poderá ensejar a **desclassificação do candidato**, a critério da coordenação.

5. USO OBRIGATÓRIO DE CÂMERA E MICROFONE

Durante toda a realização da prova:

- a **câmera deverá permanecer ligada (aberta)** de forma contínua;
- o **microfone deverá permanecer desligado (fechado)**, salvo quando expressamente autorizado pela coordenação.

6. COMUNICAÇÃO DURANTE A PROVA

Qualquer comunicação necessária durante a prova deverá ocorrer **exclusivamente por meio do chat da plataforma Zoom**, em **mensagem privada (particular)**, direcionada à coordenação ou responsável designado.

Não será permitida comunicação por áudio, chat público ou por quaisquer **outros meios externos** à plataforma oficial.

7. CONDUTAS VEDADAS

É expressamente vedado ao candidato:

- desligar a câmera durante a prova;
- manter o microfone aberto sem autorização;
- ausentar-se da sala virtual sem autorização da coordenação;
- comunicar-se com outros candidatos;
- utilizar materiais, dispositivos ou meios externos de consulta não autorizados;
- compartilhar, registrar, fotografar, gravar ou divulgar qualquer conteúdo da prova.



8. DESCLASSIFICAÇÃO

O **descumprimento de quaisquer das regras** estabelecidas neste documento poderá acarretar, **a critério exclusivo da coordenação, a desclassificação imediata do candidato**, independentemente do estágio da prova.

9. CORREÇÃO E RECURSOS

A prova seletiva **não será objeto de correção individualizada**, revisão de questões ou interposição de recursos, sendo o resultado final **soberano** para fins de classificação, convocação para entrevista e concessão de bolsas e descontos.

10. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

Para fins de acesso à prova on-line e demais conteúdos disponibilizados em ambiente virtual, o **CONTRATANTE** declara estar ciente de que deverá dispor de equipamentos, dispositivos, sistemas operacionais, navegadores e demais recursos tecnológicos compatíveis com os requisitos técnicos mínimos, isentando a responsabilidade da **CONTRATADA** em caso de instabilidades e/ou dificuldades de acesso à plataforma, ficando desde já estabelecido que, sob nenhuma hipótese, haverá devolução dos valores pagos, ainda que decorrentes de falhas técnicas, incompatibilidade de equipamentos ou dificuldades de conexão por parte do **CONTRATANTE**.

11. ACEITE DAS REGRAS

A participação na prova implica **ciência e concordância integral** com todas as orientações aqui estabelecidas, bem como com o edital do processo seletivo.